

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 11 (Onze) dias do mês de julho de 2013, às 09:00Horas (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS** e **PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS** e ainda os licitantes: **1. ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SOMBRA; 2. RALP NOBERTO ALVES BEZERRA, 3. MICROLASER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0307.01/2013 AS, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA O CONTROLE DE GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE**, no Processo no 0307.01/2013 AS e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- MICROLASER COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA** valor global de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais); **02 – RALP NORBERTO ALVES BEZERRA** valor global de R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais) e **03- ANDRE LUIZ ALBUQUEQUE SOMBRA** valor global de R\$ 45.600,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). O vencedor foi a empresa **MICROLASER COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio



estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 11 DE JULHO DE 2013.

*Maria Leonéz Miranda de Azevedo*  
**MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO**  
Presidente da CPL

*Antônio Elivaldo Chaves*  
**MICROLASER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**  
Licitante

*Cícero Fernandes dos Santos*  
**CICERO FERNANDES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

*Ralp Noberto Alves Bezerra*  
**RALP NOBERTO ALVES BEZERRA**  
Licitante

*Pedro Henrique Barros Dantas*  
**PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS**  
Suplente da CPL

*André Luiz Albuquerque Sombra*  
**ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SOMBRA**  
Licitante